



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para gerenciar, supervisionar ou chefiar setores da CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **JANAINA ALVES MULINARI**, matrícula 225-01, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para assumir a função gratificada de **SUPERVISOR DE CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Anchieta - ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.646, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, .10 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

